

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
(EXECUTIVO)
Exercício de 2024

1. Normatização

- ✓ Lei nº 919/2007 – Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Leópolis e dá outras providências;
- ✓ Lei nº 030/2009 – Altera, acrescenta e dá novas redações e artigos, parágrafos e incisos da Lei Municipal nº 919/2007 de 31 de dezembro e dá outras providências.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Fabiane Angélica de Oliveira	CPF: 069.380.299-54
Período de responsabilidade: janeiro a dezembro de 2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Agente Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

As atividades desenvolvidas no exercício financeiro de 2024, foram realizadas em conformidade com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para 2024, Anexo ao Parecer.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro a dezembro	Licitações	Verificação de Processos Licitatórios	Amostragem	100%	Regular
02	Janeiro a dezembro	Licitações	Despesas sem Licitações	Relatório de Empenhos por Natureza de Despesa	100%	Regular
03	Janeiro a dezembro	Fazenda	Créditos Orçamentários	Amostragem	100%	Regular

04	Janeiro a dezembro	Recursos Humanos	Acompanhamento do envio do SIAP	Agenda de Obrigações	100%	Regular
05	Janeiro a dezembro	Tesouraria	Conciliação Bancária	Amostragem	92%	Regular
06	Janeiro a dezembro	Saúde	Aplicação do Limite Constitucional	SIM-AM, Relatório RREO	100%	Regular
07	Janeiro a dezembro	Educação	FUNDEB	Prestação de Contas do FUNDEB	100%	Regular
08	Janeiro a dezembro	Educação	Aplicação do Limite Constitucional	SIM-AM, Relatório RREO	100%	Regular
09	Janeiro a dezembro	Fazenda	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Agenda de Obrigações	100%	Regular
10	Janeiro a dezembro	Fazenda	Relatório de Gestão Fiscal - RGF	Agenda de Obrigações	100%	Regular
11	Janeiro a dezembro	Fazenda	Audiência Públicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais	Agenda de Obrigações	100%	Regular
12	Janeiro a dezembro	Saúde	Audiência Pública das ações da Saúde	Agenda de Obrigações	100%	Regular
14	Janeiro a dezembro	Fazenda	Despesas com Pessoal	Lei de Responsabilidade Fiscal	100%	Regular
16	Janeiro a dezembro	Fazenda	Diárias concedidas	Lei 4320 e LRF	100%	Regular
17	Janeiro a Dezembro	Fazenda	Despesas Orçamentárias	Lei 4320 e LRF	100%	Regular

(*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas *in loco*, exames e verificação de documentos etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Não teve considerações relevantes

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter, ao menos, as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular

Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da dívida ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	Regular
Créditos especiais	Regular
Créditos extraordinários	Não foram realizados
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Não se aplica
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Não se aplica
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 214/2022 e suas alterações
Composição	24
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 1 deste Relatório).	Regular
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto nº 092/2024
Composição	14
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2024 (Conforme Anexo 2 deste Relatório).	Regular
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei nº 021/2021
Ato de nomeação dos membros	Decreto 112/2023
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular (41,26%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	Regular
Limite da dívida consolidada	Regular (21,23%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular (28,50%)

Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular (22,19%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Não teve considerações relevantes.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ No exercício de 2024, atendemos as APAS, além do Canal de Comunicação – CACO – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9. Participação em Consórcios Intermunicipais

- ✓ Relacionar todos os Consórcios Intermunicipais dos quais o Município participe, independentemente da transferência de recursos no curso do exercício de 2024.

CNPJ	Razão Social
00.126.737/0001-35	CONSORCIO INTERMUN.SAUDE NORTE PR - CISNOP
02.227.565/0001-31	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA CAPIVARA NORTE DO PARANÁ - COSTA NORTE CIBACAP
08.146.697/0001-15	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRI
37.584.276/0001-74	CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

10. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 17/03/2025, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar n.º 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2024, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4.320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

-
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2024, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
 - Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

Leópolis, 18 de março de 2025

Fabiane A. de Oliveira
Fabiane Angélica de Oliveira
Controladora Geral do Município

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Leópolis, 18 de março de 2025

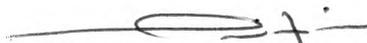
Fabiane A. de Oliveira
Fabiane Angélica de Oliveira
Controladora Geral do Município

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Fabiane Angélica de Oliveira, na qualidade de Controladora Geral do Município de Leópolis, referente ao exercício de 2024.

Leópolis, 18 de março de 2025.



LEOMAR MONTEIRO

Prefeito Municipal de Leópolis